



Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068

SUA REFERÊNCIA
1464

SUA COMUNICAÇÃO DE
17-05-2019

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1845/2019
ENT.: 2986/2019
PROC. Nº: 16/2019

DATA
24/7/2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2097/XIII/4ª - Liberalização da Linha Ferroviária entre o Porto e Corunha e viabilidade da CP

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2097/XIII (4.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A ferrovia é uma prioridade do Governo e isso é evidente nos investimentos em curso (ferrovia 2020) e nos investimentos projetados para 2021-2030.

A par com o investimento na linha, temos apostado no investimento em material circulante, seja através da compra de 22 composições, com um custo de 168M€ e a entregar em 2023 / 2024 e do aluguer de comboios à RENFE, seja através de um plano de investimento em material circulante imobilizado de 45M€ em quatro anos.

Referir que este investimento está previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2019, de 5 de julho que prevê ainda a contratação de 120 trabalhadores para a CP e de 67 trabalhadores para a EMEF e dos trabalhadores necessários para suprir saídas que ocorram na empresa. Para além disso, prevê também a integração da EMEF na CP até 31 de dezembro de 2019 e a reabertura da oficina de Guifões para otimizar o trabalho oficial.

Quanto ao serviço público prestado pela CP, referir que a base de cooperação na promoção do serviço público ferroviário deve ter como ponto de partida o contrato de serviço público, já apresentado pela CP e atualmente em análise pela AMT.

Com a aprovação do contrato, já plasmado na Resolução do Conselho de Ministros 188-A/2018, de 31 de Dezembro, salvaguarda-se que os serviços a prestar pela CP garantem a coesão territorial, a

continuidade e o direito à mobilidade das populações, em contrapartida das respetivas compensações financeiras.

Quanto à eventual entrada da Arriva no mercado nacional, e segundo informação remetida pelas entidades competentes em Portugal (AMT e IMT), até à data não foi recebido qualquer pedido com vista à atribuição de uma licença de transporte ferroviário internacional para prestação do serviço anunciado, nomeadamente, um novo serviço internacional entre A Coruña e Porto.

Salientar por ultimo que a promoção de um maior investimento e o reforço dos recursos humanos, aliados à decisão de iniciar o processo de integração da EMEF na CP, à existência de um contrato de serviço público de transporte ferroviário de passageiros e à concretização da negociação dos acordos de empresa, permitirão criar as condições para o desenvolvimento da empresa a médio e longo prazo, de modo a garantir adequados padrões de fiabilidade, regularidade, qualidade e atratividade do serviço público ferroviário.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Marina Gonçalves